



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DA COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 070/2025-DF

O DOUTOR ALEXANDRE DELICATO PAMPADO, MERITÍSSIMO JUIZ DIRETOR DO FORO DESTA COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.

CONSIDERANDO os termos de execução do Contrato n. 46/2025, firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso e a empresa Compwire Informática Ltda., que dispõe sobre a aquisição, instalação e substituição de todos os *switches* da rede cabeada e da rede *wireless* do Poder Judiciário de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a inclusão do Fórum da Comarca de Primavera do Leste no cronograma de execução dos serviços previstos no Contrato n. 46/2025, no período de 8 a 11 de setembro de 2025;

CONSIDERANDO que a troca dos *switches* de rede da unidade ocasionará indisponibilidade dos serviços internos da Comarca em período integral no dia 09/09/2025, bem como do acesso à internet;

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER o expediente presencial no Fórum da Comarca de Primavera do Leste no dia **9 de setembro de 2025 (terça-feira)**.

Parágrafo único. A suspensão de que trata este artigo não acarretará prejuízo aos prazos processuais, que continuarão a ser contados normalmente.





ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DA COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE
DIRETORIA DO FORO

Art. 2º INSTITUIR, em caráter excepcional, no dia 9 de setembro de 2025, o regime de teletrabalho aos integrantes do quadro laboral do Poder Judiciário de Mato Grosso na Comarca de Primavera do Leste, os quais deverão desempenhar suas atividades em regime de *home office*, durante o horário normal de expediente.

Parágrafo único. O regime de teletrabalho não se aplica aos setores do Fórum cuja atividade presencial seja imprescindível, como, por exemplo, os serviços de segurança patrimonial, manutenção predial, limpeza, copa, brigadistas, entre outros.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico.

Remeta-se cópia da presente ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, à Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Primavera do Leste, à Defensoria Pública e ao Ministério Público locais, bem como aos demais interessados.

Primavera do Leste, 05 de setembro de 2025.

ALEXANDRE DELICATO PAMPADO

*Juiz de Direito de Diretor do Foro
(documento assinado digitalmente)*





Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi assinado eletronicamente, na plataforma de assinaturas do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.

Para assegurar a autenticidade e validar as assinaturas, utilize o endereço abaixo.

<https://validador.tjmt.jus.br/codigo/AD:0F370000-0AA4-0A58-7A02-08DDECA13899>

Código verificador - AD:0F370000-0AA4-0A58-7A02-08DDECA13899



Documento assinado por meio eletrônico, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001.